

REQUERIMENTO Nº _____ 2016

(Do Sr. Jean Wyllys)

Requer, nos termos regimentais, a
apensação do Projeto de Lei nº 4.302, de
2016 ao Projeto de Lei nº 3.369, de 2015.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, a apensação do **Projeto de Lei nº 4.302, de 2016**, que “Proíbe o reconhecimento da ‘União Poliafetiva’ formada por mais de um convivente” com o **Projeto de Lei nº 3.369, de 2015**, que “Institui o Estatuto das Famílias do Século XXI”.

O Projeto de Lei nº 4.302, de 2016 pretende proibir o reconhecimento de união poliafetiva por meio de alteração na Lei nº 9.278, de 1996, a “Lei da União Estável”. O Projeto de Lei nº 3.369, de 2015, por sua vez, pretende estabelecer o reconhecimento de todas as formas de união entre duas ou mais pessoas.

Portanto, não há dúvidas de que os projetos de lei acima mencionados tratam – ainda que haja posições antagônicas – de matéria correlata, qual seja, a união formada por mais de duas pessoas.

Diante todo o exposto, requiero seja revisto o despacho anteriormente exarado no Projeto de Lei nº 4.302, de 2016, determinando-se a apensação dessa proposição ao Projeto de Lei nº 3.369, de 2015.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

JEAN WYLLYS
Deputado Federal - PSOL/RJ